



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**CENTRAL DE MANDADOS**

**AUTO DE PENHORA**

Autos n.º	0017948-77.2023.8.16.0017
Parte Reclamante	BY SHOW COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS INFORMATÁTICA LTDA.
Parte Reclamada	SOM E IMAGEM COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS (CNPJ 07.156.808/0001-01)
Valor da Dívida	R\$5.397,11(CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

Aos 28/10/2023, em cumprimento ao mandado anexo, PENHOREI o seguinte bem:

**IDENTIFICAÇÃO DO BEM**

<u>01 FORNO FALMEC ITALIANO NO VALOR DE R\$ 5.999,00</u>	
PROPRIETÁRIO	SOM E IMAGEM COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS
CPF/CNPJ	(CNPJ 07.156.808/0001-01)

**VISTORIA DAS CONDIÇÕES APARENTES**

Endereço	AVENIDA CERRO AZUL N. 107 – MARINGÁ/PR
Observações	

**AVALIAÇÃO**

Após haver realizado as pesquisas e a vistoria acima relatadas, AVALIO o bem em R\$	<u>R\$ 5.999,00</u>

**NOMEEI DEPOSITÁRIO DO BEM ACIMA IDENTIFICADO:**

Nome	SERGIO SANVEZZO DE OLIVEIRA
Qualificação	
Endereço do depósito	AVENIDA CERRO AZUL N. 107 – MARINGÁ/PR
Obrigações	a) guarda, conservação e entrega imediata do bem em caso de determinação judicial; b) no caso de veículo, ficar responsável pelo pagamento de multas eventualmente aplicadas no período do depósito, bem como da respectiva pontuação em sua carteira nacional de habilitação; c) informar ao Juízo qualquer alteração no local de depósito do bem penhorado; d) comprovar anualmente os recolhimentos dos tributos relativos aos bens.
Assinatura	

**INTIMAÇÃO PENHORA, AVALIAÇÃO E PRAZO PARA EMBARGOS DE**

Data e horário	<u>28/10/2023</u>
Assinatura do intimando	

Obs.: Os embargos deverão ser apresentados através de advogado.





Você @ Intimação  
hoje às 18:16

